INDICAÇÃO N° 006/2021 – Ver. Jackson Luiz Venancio de Souza

Santana da Vargem, 16 de fevereiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias de Figueiredo, prefeito municipal, a realização periódica da limpeza da quadra do prédio "Criânças do Futuro" (PET). Não só aos arredores da quadra cujo o mato ao lado das arquibancadas estão muito altos, mais também a própria quadra, que é frequentemente uitlizada pelas criânças.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois, de cordo com os munícipes, a quadra se encontra muito suja (terra, cacos de vidro, até embalagens de drogas ilícitas) tens encontrado no local, oferecendo perigo as criânças. De acordo com relato de uma cidadã que mora nas proximidades, em conversa com policiais que faziam ronda no local, disseram que a sujeira e o abandono da quadra está proporcionando a prática de tráfico e uso de trocas no mesmo.

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar tal indicação.

Jackson Luiz Venancio de Souza
Vereador